

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digitalAvenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIII

FAXINAL, 17 de agosto, de 2023

EDIÇÃO 1.192/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃOTERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Inexigibilidade Nº 13/2023, visando a LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA OFICINAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E DA SECRETARIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: QUARENTA COUNTRY CLUB DE FAXINAL - CNPJ: 75.750.836/0001-02

Valor Total do Fornecedor: 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA UTILIZAÇÃO DE OFICINAS DA SECRETARIA DO IDOSO NA ÁREA CENTRAL COM BANHEIROS ESPECÍFICOS PARA UTILIZAÇÃO DE HOMENS E MULHERES COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 300m² E PARA UTILIZAÇÃO DE OFICINAS DA	MESES	36	6.000,00	216.000,00

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	SECRETARIA DO ESPORTE, ESPECÍFICO PARA ARTES MARCIAIS COM SEPARAÇÃO DE BANHEIROS PARA A UTILIZAÇÃO DOS ATLETAS COM ÁREA APROXIMADAMENTE DE 250M²				

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 14 de agosto de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**Estado do Paraná****Exercício: 2023****TERMO DE ADITIVO**

2º Termo aditivo do contrato nº.2898/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 17/2022 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE VOLTADOS AOS ATENDIMENTOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, PROFISSIONAIS PARA DIVERSAS AREAS DE ATUAÇÃO E PROCEDIMENTOS A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS E CLINICAS PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **MAFFEI & MAFFEI S/C LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.535.356/0001-80, com sede no endereço BRASIL, 888, CENTRO, CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por **MILENE MAFFEI MATHIAS STOCCO**, portador do RG nº 22.832.645-X, portador do CPF sob nº 121.065.598-52, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 27/10/2023 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico anexados ao processo, podendo este ser interrompido assim que suprido as vagas do Processo Seletivo Simplificado -PSS. com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 26 de julho de 2023.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
MAFFEI & MAFFEI S/C LTDA
CNPJ:045.353.560-00180

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

MILENE MAFFEI MATHIAS STOCCO
RG:22.832.645-X
CPF:121.065.598-52
REPRESENTANTE LEGAL



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**DECRETO N.º 11.453/2023**

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Cargo Efetivo.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado o Senhor **NIVALDO TREVISAN JUNIOR**, por motivo de falecimento, inscrito no RG nº 8.264.263-3 SESP/PR e CPF nº 043.127.859-88, do cargo de Técnico em Radiologia, do Quadro de Pessoal permanente na data de 05 de Agosto de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de Agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Agosto de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

